

Resolução 053/91 - CONSEPE

Aprova o Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Administração Pública.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o constante do Processo n° 052/91, originário do Centro de Ciências da Administração - ESAG, de Florianópolis;
- b) as peças do referido processo, analisadas pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em 23.08.1991;
- c) a deliberação tomada pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 29 de outubro de 1991, aprovando o curso por unanimidade:

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Administração Pública, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, que deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I - O Curso compreenderá o período de 28.02.1991 a 28.02.1992 (Período de créditos), destinando-se os 6 meses posteriores à entrega do trabalho de conclusão do curso (obrigatório);
- II - O total de horas/aula é de 360, devendo o aluno obter a nota mínima de 7 (sete), numa escala de 0 a 10, por disciplina, e frequência não inferior a 85% (oitenta e cinco) por cento, também por disciplina;
- III - Os alunos selecionados, para um número de 35, deverão possuir Diploma de Graduação Plena, preferencialmente com experiência na administração pública. Deverá juntar curriculum vitae e exposição de motivos justificando as razões que o levaram a se inscrever no curso;
- IV - O orçamento do curso demonstra que o mesmo é auto-financiado, sendo que sua operacionalização ficará à cargo da FESAG;
- V - O Corpo Docente do Curso está titulado conforme o quadro a seguir:

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Alcides Abreu	Doutor
Antenor Napolini	Mestre
Aroldo Joaquim Camillo	Mestre
Flavio da Cruz	Mestre
Gilberto Dias	Especialista

Gilson L.L. Meireles	Mestre
João Benjamim da Cruz Junior	Doutor
José Francisco Salm	Doutor
Juares Fonseca Medeiros	Especialista
Nério Amboni	Mestre
Paulo Gouvea da Costa	Mestre
Tito Livio de Bem Menezes	Especialista

Os curriculuns vitae dos Professores Especialistas estão inseridos no Processo.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
	horas/aula
Relacionamento Interpessoal	16
Metodologia Científica e do Conhecimento	32
Teoria Geral da Administração	44
Comportamento Humano	44
Análise Administrativa	44
Recursos Humanos	44
Administração de Material e Licitação	44
Administração Financeira	44
Avaliação de Políticas Públicas	48
Total	360

Conferências - Incluídas nas disciplinas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de outubro de 1991.

Rogério Braz da Silva

Presidente